

ATO Nº 035/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei nº 1.614/2005; observado o Despacho nº 493/2018/GABPRES, de 03 de setembro de 2018, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2018.04.204755P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER ao Promotor de Justiça NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 13093, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, carga horária 180 horas, com proventos integrais fixados no valor de R\$ 33.689,11, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins – FUNPREV e reajuste paritário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 036/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei nº 1.614/2005; observado o Despacho nº 708/2019/GABPRES, de 03 de abril de 2019, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2017.04.203535P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à Procuradora de Justiça ELAINE MARCIANO PIRES, matrícula nº 3390, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, carga horária 180 horas, com proventos integrais fixados no valor de R\$ 35.462,22, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins – FUNPREV e reajuste paritário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 037/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei nº 1.614/2005; observado o Despacho nº 826/2019/GABPRES, de 17 de abril de 2019, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2018.04.206347P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à Promotora de Justiça JUSSARA BARREIRA SILVA AMORIM, matrícula nº 16497, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, carga horária 180 horas, com proventos integrais fixados no valor de R\$ 33.689,11, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins – FUNPREV e reajuste paritário, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 038/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei nº 1.614/2005; observado o Despacho nº 830/2019/GABPRES, de 17 de abril de 2019, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2018.04.206296P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à Promotora de Justiça CERES GONZAGA DE REZENDE CAMINHA, matrícula nº 7091, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, carga horária 180 horas, com proventos integrais fixados no valor de R\$ 33.689,11, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins – FUNPREV e reajuste paritário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

